



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 28, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

*Designa extraordinariamente Defensores Públicos  
na comarca de Cornélio Procópio.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **JULIA ARPINI LIEVORE**, para atuar em substituição na 1ª Defensoria Pública com designação extraordinária para a 5ª Defensoria Pública, abrangendo 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública e Turma Recursal.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA**, para atuar em substituição na 4ª Defensoria Pública

**Art. 3º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **RAÍSSA DIAS ZAIA**, para atuar em substituição na 3ª Defensoria Pública da 9ª região e, em designação extraordinária para a 5ª Defensoria Pública, abrangendo apenas a tabelaridade da 4ª Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **Res.28.2024DesignacaoExtraordinariaCornelioProcopio.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 06/03/2024 14:12.

Inserido ao protocolo **21.822.795-3** por: **Ricardo Neves Dariz** em: 06/03/2024 13:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7cfde871fc934742de426478befbd43a**.